



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo
Secretaria Municipal de Planejamento
Setor de Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: AMPLIAÇÃO DO NUCLÉO COMUNITÁRIO ROGOWSKI

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

LOCAL: RUA RODOLFO ROGOWSKI

CIDADE: SANTO ÂNGELO-RS



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo
Secretaria Municipal de Planejamento
Setor de Projetos

1. APRESENTAÇÃO

Este memorial tem objetivo de descrever os materiais e serviços que serão utilizados e executados na ampliação da Ampliação do Núcleo Comunitário Rogowski localizado na Rua Rodolfo Rogowski, no Bairro Rogowisk, na cidade de Santo Ângelo.

Compete à empresa interessada, antes de apresentar a proposta, visitar o local da obra projetada para fazer minucioso exame das condições locais, bem como averiguar os materiais e serviços a empregar, e também conferir todas as medidas no local, comparando materiais, serviços e medidas, com o projeto fornecido, sob pena de não reaver materiais e serviços extras.

Os projetistas do Setor de Projetos, funcionários da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, irão intervir durante a execução da obra, toda vez que julgar necessário, principalmente sob a forma de orientação, para viabilizar a execução da obra. Junto com as tarefas finais para conclusão da obra e limpeza total, a empresa contratada obriga-se a executar todos os retoques e arremates apontados pela fiscalização da Prefeitura Municipal.

A empresa ganhadora da licitação de execução da obra deve ter habilitação para as atividades propostas junto aos órgãos competentes. E deve fornecer documento que comprove a habilitação junto ao órgão municipal competente.

A empresa ganhadora da licitação de execução da obra deve possuir responsável técnico, com emissão de Anotação de Registro Técnico (ART), de execução da obra. Uma cópia deste documento deve ser fornecida e quitada junto ao órgão municipal competente. Caso ocorra a troca de profissional durante a realização da obra, o substituto deve atender os requisitos de execução, recém-informados e emitir nova ART para o órgão municipal competente.

Serão de responsabilidade do técnico da empresa ganhadora da licitação, as atividades de execução da obra.

O executante deverá manter em obra, um responsável técnico habilitado, na execução de todas as atividades necessárias para realização da obra. Este responsável técnico deve possuir documento que prove sua capacitação técnica para as atividades propostas.

Todas as cópias do projeto e de documentação para execução da obra são de responsabilidade em adquirir da empresa executante, antes do início da obra. O responsável técnico da empresa deve possuir pelo menos uma via do projeto aprovado e documentos, em obra. Como demais exigências de fiscalização para execução de obra de construção civil.

Todo o material de escritório da obra será de inteira responsabilidade do executante, inclusive o fornecimento e o preenchimento do Diário de Obras.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo
Secretaria Municipal de Planejamento
Setor de Projetos

OBS.: A Planilha de Orçamento Global não desobriga a empresa vencedora da licitação de executar todas as tarefas previstas para a execução da obra projetada, bem como todas as recomendações técnicas constantes nas pranchas e no Memorial Descritivo.

2. SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Lote situado em via urbana, com acesso pela Rua Rodolfo Rogowski, Rua Cruzeiro do Sul, Rua Universitaria Maria, Travessa Atlantida, Travessa Jari e Travessa Colegial, na cidade de Santo Ângelo, RS.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

Durante todo o período de execução da obra deverão ser vedados os acessos à obra, tanto para veículos, quanto para pedestres não autorizados. Para armazenamento de equipamentos e materiais deverá ser usado container. todo o perimetro da obra deverá ser isolada com tela plástica laranja, tipo tapume para sinalização.

3.2 ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE DE TERRA E ENTULHOS

Durante a execução da obra a terra retirada para a terraplanagem, escavação da fundação, calçadas deverá ser procedida a remoção periódica, assim como os demais detritos de entulhos de obra que se acumularem no canteiro. A retirada sistemática deverá ser executada por veículo adequado. Caberá ao Executante dar solução conveniente aos resíduos gerado no canteiro de obra.

4. PROCEDIMENTOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

4.1 PASSEIO DE CONCRETO

Serão executadas calçadas no entorno da ampliação da edificação, localizadas conforme indicado em projeto. As calçadas serão de concreto alisado. Deverá ser feita a extração da



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo
Secretaria Municipal de Planejamento
Setor de Projetos

camada vegetal dentro da área indicada, bem como toda terra necessária para o serviço de compactação e regularização da base.

O passeio deverá ser executado sobre camada compactada de brita 1, com 5 cm de espessura. A camada de concreto será de 7 cm de espessura, com superfície regular, contínua, firme e antiderrapante em qualquer condição climática, executados sem mudanças de nível ou inclinações que dificultem a circulação dos pedestres, além de atender às Normas Técnicas da ABNT vigentes. Deverão ser feitas juntas de dilatação conforme especificado em projeto ou a cada 3 metros (nos locais que não houver distância especificada em projeto).

As calçadas deveram ter inclinação transversal, não podendo ser superior a 3 %.

A altura final das calçadas nos locais que fizer ligação com a calçada existentes deverá ser na mesma altura da calçada existente, seu acabamento final deve ser alisado.

Todo o piso deverá receber uma demão de selador acrílico e aplicadas no mínimo duas demãos de tinta acrílica de primeira linha, suficientes para o recobrimento total do piso. As cores a serem pintadas deveram ser definidas pela fiscalização. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca. Recomenda-se observar intervalo entre demãos seguindo a recomendação do fabricante.

Deverão ser evitados escorrimentos ou pingos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura. Onde não puderem ser evitados, deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

Toda superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho.

A medição deste serviço será feito por metro quadrado executado conforme projeto.

5. AMPLAÇÃO DO NÚCLEO PARA CONSTRUÇÃO DA COPA

5.1 FUNDAÇÕES

5.1.1 Lastro de brita

Será executado com uma camada de brita 2 com 5 cm de altura em toda a extensão da vala.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo
Secretaria Municipal de Planejamento
Setor de Projetos

5.1.2 Sapatas

As fundações serão do tipo sapata isolada, em concreto armado moldadas in loco, nas dimensões 60x60x60cm e com resistência igual ou superior a 30MPa.

Deverão possuir armadura inferior em malha nos dois sentidos, com barras de Ø10 mm com 12 cm de espaçamento, em aço CA 50. As esperas dos pilares serão compostas por 4 barras de Ø10 mm, com dobra de 20cm para ancoragem, de acordo com o projeto estrutural.

5.1.3 Viga baldrame

Deverá ser executada em concreto armado, nas dimensões 20x30 cm de acordo com o projeto estrutural, com resistência igual ou superior a 30MPa. A armadura longitudinal será composta por 4 barras de aço CA-50 de Ø10 mm, com estribos de Ø5 mm a cada 20 cm.

O concreto deverá ser vibrado para não haver vazios entre as armaduras. Se as condições do terreno permitirem, poderá ser dispensada a utilização de fôrmas, executando-se a concretagem contra “barranco”.

5.1.4 Impermeabilização

Sobre o topo e metade das laterais das vigas baldrame serão aplicadas 2 demãos de impermeabilizante, em ambos os sentidos para propiciar perfeita impermeabilização do contrapiso e das alvenarias.

5.2 ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO

5.2.1 Recobrimentos

O recobrimento dos pilares e da viga de cintamento deverá ser de 2,5cm, enquanto que as estruturas em contato com o solo como as sapatas e a viga baldrame deverão ter recobrimento de 3cm, de acordo com a Norma 6118 da ABNT.

5.2.2 Transporte do concreto

O transporte do concreto será efetuado de maneira que não haja segregação ou desagregação de seus componentes nem perda sensível de quaisquer deles por



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo
Secretaria Municipal de Planejamento
Setor de Projetos

vazamento ou evaporação.

O transporte do concreto não excederá o tempo máximo permitido para seu lançamento.

Sempre que possível será escolhido sistema de transporte que permita o lançamento direto nas formas. No caso de utilização de carrinhos ou padiolas (jericas), buscar-se-ão condições de percurso suave, tais como rampas, aclives e declives, inclusive estrados. Quando os aclives a vencer forem muito grandes recorrer-se-á ao transporte vertical por meio de elevadores de obra (guinchos).

5.2.3 Lançamento

Não será permitido o lançamento de concreto de altura superior a 2 metros. Para evitar segregação em quedas livres maiores que a mencionada, utilizar-se-ão calhas apropriadas. No caso de peças estreitas e altas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis ou trombas. Nas peças com altura superior a 2 m, com concentração de ferragem e de difícil lançamento, além destes cuidados será colocada no fundo da forma uma camada de argamassa com 5 a 10 cm de espessura, feita com o mesmo traço do concreto que vai ser utilizado, evitando-se com isto a formação de "ninhos de pedra".

Em nenhuma hipótese será permitido o lançamento após o início da pega, não será permitido o uso do concreto remisturado.

Nos lugares sujeitos a penetração de água, serão adotadas providências para que o concreto seja lançado sem que haja água no local e ainda que, quando fresco, não possa ser levado pela água de infiltração.

Não será permitido o espalhamento do concreto a distâncias muito grandes, devido ao fato de que o deslocamento da mistura com enxada, sobre formas, ou mesmo sobre o concreto já aplicado, poderá provocar perda da argamassa por adesão aos locais de passagem.

5.2.4 Adensamento

O adensamento deverá ser feito de forma que o concreto ocupe todos os recantos da forma.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo
Secretaria Municipal de Planejamento
Setor de Projetos

5.2.5 Cura do concreto

Qualquer que seja o processo empregado para a cura do concreto, a aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega e continuará por período mínimo de sete dias.

5.2.6 PILARES

Os pilares do térreo serão executados em concreto moldados in loco, nas dimensões 25 cm de largura por 20 cm de profundidade, com 4 barras de 10 mm ancoradas na sapata com dobras de 20 cm.

Os pilares do reservatório serão executados em concreto moldado in loco, nas dimensões 25 cm de largura por 20 cm de profundidade, com 4 barras de 10 mm.

Serão concretados no traço 1:3:4 de cimento, areia e brita 2, sendo este concreto vibrado para não haver vazios.

5.3 VIGAS

5.3.1 VIGAS DE CINTAMENTO

Deverão ser executadas em concreto armado, nas dimensões 20x25 cm de acordo com o projeto estrutural, com resistência de igual ou superior a 25MPa. A armadura longitudinal será composta por 4 barras de aço CA-50 de Ø10 mm, com estribos de Ø5 mm a cada 20 cm.

5.3.2 Fôrmas e escoramentos

As formas e escoramentos apresentarão resistência suficiente para não se deformarem sensivelmente sob a ação das cargas e das variações de temperatura e umidade.

5.3.3 Fôrmas

As fôrmas serão reaproveitáveis, para viga baldrame e logo após o tempo de desforme da mesma serão reaproveitadas para viga de cintamento.

As fôrmas serão de madeira aparelhada ou de madeira compensada laminada com revestimento plástico em ambas as faces. Os produtos antiaderentes, destinados a



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo
Secretaria Municipal de Planejamento
Setor de Projetos

facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da forma antes da colocação da armadura e precederá de 04 (quatro) horas, no mínimo, ao lançamento do concreto. Antes do início da concretagem, as formas estarão limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta, bem como molhadas até a saturação, a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto.

Deve-se ter o máximo cuidado durante a colocação das armaduras e concretagem, para evitar o deslizamento das barras, devendo ser utilizado espaçadores de plástico entre as formas e a armadura.

As peças concretadas deverão ter acabamento de concreto a vista em perfeito esquadro, nível e alinhamento. Para tanto, o concreto deverá ser vibrado e adensado convenientemente.

5.3.4 Escoramentos

O dimensionamento do escoramento será feito de forma a evitar possíveis deformações devidas a fatores ambientais ou provocadas pelo adensamento do concreto fresco.

5.3.5 Remoção de escoramentos e desmoldagem de fôrmas

As formas serão mantidas até que o concreto tenha adquirido resistência para suportar com segurança o seu peso próprio, e até que as demais cargas atuantes e as superfícies tenham adquirido suficiente dureza para não sofrer danos durante a desforma.

As faces laterais de vigas poderão ser desformadas em 3 dias. As faces inferiores de vigas e lajes em 14 dias poderão ter os painéis substituídos por escoras. A cura do concreto, após a concretagem, deve merecer atenção do engenheiro responsável pela obra, no que tange à manutenção da umidade das superfícies expostas.

5.4 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA EXISTENTE

Serão executadas remoção de parte da parede dos fundo existente de forma manual conforme demarcação no projeto. O material deverá ser transportado pela empresa.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo
Secretaria Municipal de Planejamento
Setor de Projetos

5.4 ALVENARIAS

Serão executadas em blocos cerâmicos com furos na vertical de dimensões 19x19x39 cm, assentados com argamassa no traço 1:2:8 de cimento, cal e areia, com juntas de 1 cm.

As alvenarias serão executadas conforme alinhamentos constantes em projeto arquitetônico, obedecendo aos níveis e esquadros existentes.

5.5 VERGAS E CONTRAVERGAS

Serão executadas vergas e contravergas em todas as aberturas para esquadrias, com 15 cm de altura e 4 barras de Ø6,3 mm, transpassando a abertura dos vãos em 30cm, no mínimo, para cada lado.

5.6 COBERTURA

A cobertura será de telhas de fibrocimento com uma ondulação de caimento de 10 %, no mínimo 6 mm de espessura.

As telhas serão fixadas nas terças acima das tesouras, e um perfeito alinhamento dos seus canais para um bom escoamento de água. A estrutura será executada em madeira, pregadas umas às outras de forma a constituir uma estrutura rígida. As tesouras terão afastamento máximo de 1,5 m umas das outras.

Será executado calhas do tipo metálica, para escoamento das águas pluviais em direção ao recolhimento de água pluvial, de acordo com projeto.

Deverá ser executado capa e algerosa em toda platibanda para proteção de possíveis infiltrações de água pluviais na edificação.

5.7 REVESTIMENTO INTERNO

5.7.1 Chapisco

Será executado com argamassa fluida, no traço 1:3 (ci:ar), mantendo uma espessura de 5 mm.

5.7.2 Massa única

Será executada somente após a cura da camada de chapisco, no traço 1:2:8 de



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo
Secretaria Municipal de Planejamento
Setor de Projetos

cimento, cal e areia. Deverá ter espessura uniforme de 2,5 cm após o sarrafeamento.

5.7.3 Revestimento cerâmico

O revestimento da copa será executado em cerâmica até o forro (acima desta altura será revestido com massa única), juntas coincidentes, e serão assentes ao emboço com argamassa própria para cerâmica. Para aplicação da cerâmica será executado anteriormente chapisco e emboço, sendo aplicado o chapisco com cimento e areia no traço de 1:3 (ci:ar), após a cura deste, será executada a massa única com o traço 1:2:8 de cimento, cal e areia.

5.8 REVESTIMENTO EXTERNO

5.8.1 Chapisco

Será executado com argamassa fluida, no traço 1:3 (ci:ar), mantendo uma espessura de 5 mm.

5.8.2 Massa única

Será executada somente após a cura da camada de chapisco, no traço 1:2:8 de cimento, cal e areia. Deverá ter espessura uniforme de 2,5 cm após o sarrafeamento.

5.9 CONTRA-PISO

Os contra-pisos serão de argamassa, no traço de 1:4 (ci:ar:), com 5 cm de espessura sob uma camada de lona plástica para impermeabilização, mantendo o nível em projeto.

A base será executada com solo argiloso previamente compactado e regularizada de forma a evitar qualquer possibilidade de recalque, na parte superior será distribuída uma camada de 5 cm de brita, sobre a qual será executado o contra-piso, o acabamento final deverá ser perfeitamente em nível e reguado de forma a dar condições de ser executado o piso no nível final de acabamento proposto em projeto.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo
Secretaria Municipal de Planejamento
Setor de Projetos

5.10 PISO

5.10.1 Piso cerâmico

Será executado piso cerâmico na cozinha, nas dimensões mínimas de 33x45cm, assentes ao contra piso previamente regularizado com argamassa colante e rejuntados com argamassa de rejuntamento. O assentamento deverá ser com juntas coincidentes e alinhados nas duas faces.

5.10.2 FORRO E BEIRAL

Serão executados forro em PVC na área aberta, com espessura de 8 a 10 mm estruturado nas treliças metálicas.

5.11 INSTALAÇÃO ELÉTRICA

O projeto elétrico foi elaborado de acordo com a NBR-5410:2004, Execução das Instalações Elétricas de Baixa Tensão.

A instalação deverá obedecer ao projeto elétrico específico e as determinações da concessionária e as normas vigentes.

A seção mínima será de 4 mm² para circuitos de iluminação e de tomada, para circuitos de iluminação, conforme projeto elétrico. O isolamento dos condutores será de PVC 750V/70°C.

5.12 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

5.12.1 ÁGUA FRIA

5.12.2 Procedência

O abastecimento de água é proveniente da rede pública da Concessionária, sendo que partirão de um quadro de medição, distribuindo-se conforme o projeto específico.

5.12.3 Ramais e sub-ramais

Os ramais e sub-ramais serão de tubulação de PVC rígido soldável, nas bitolas constantes em projeto. Deverá ser instalado registros em todas as colunas dos ramais.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo
Secretaria Municipal de Planejamento
Setor de Projetos

5.13 ESGOTO SANITÁRIO

A rede de esgoto sanitário será de PVC rígido soldável, tipo esgoto, nas bitolas previstas em projeto e com declividade mínima de 1%.

5.13.1 RAMAIS E REDE COLETOR

O ramal secundário (pia) será ser lançado diretamente sobre a rede coletora na tubulação ou nas caixas de inspeção com diâmetro de 100 mm e conduzidos ao conjunto fossa-filtro-sumidouro.

5.14 FOSSA-FILTRO-SUMIDOURO

Primeiramente deverá ser realizada a remoção da fossa séptica, filtro e após a instalação de nova fossa séptica, filtro e sumidouro com as dimensões e local constantes em projeto. A fossa séptica será de 3.000 litros no mínimo, o filtro será de 1.100 litros no mínimo, e o poço sumidouro com área interna de 13,1m² de infiltração, diâmetro interno = 1,88 m, altura interna de 2,00 m metros de profundidade.

5.15 PINTURA

Nenhuma superfície deverá ser pintada enquanto estiver úmida. Antes da aplicação da pintura, as superfícies devem ser preparadas e limpas.

Deverá ser aplicada uma demão de primer nas paredes interiores e exteriores, para, após sua secagem, ser aplicado duas demãos de tinta acrílica.

5.16 PPCI

Deverá ser instalado luminária de emergência, com 30 lampadas led de 2w na porta de acesso externo conforme o projeto.

6. ENTREGA DA OBRA

Após a conclusão da obra projetada, esta deverá ser entregue limpa. A Empreiteira removerá do local dos serviços todas as ferramentas e equipamentos usados, entulhos e



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo
Secretaria Municipal de Planejamento
Setor de Projetos

construções provisórias, terra resultante de escavação. Na conclusão do serviço, a Empreiteira deverá solicitar à Fiscalização o Termo de Recebimento do Serviço.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Eventuais adequações ao projeto, não previstas ou especificadas, serão resolvidas junto à Fiscalização. Todos os materiais empregados nos serviços deverão ser de primeira qualidade. Será de responsabilidade da Empreiteira refazer e/ou substituir todos os serviços e materiais que apresentem qualidade insatisfatória, após análise e comprovação pela fiscalização.

A não aceitação por parte da Fiscalização, de serviço ou equipamento em desacordo com as especificações, ou que apresentem defeitos na execução e/ou fabricação, deverá ser refeito, corrigido ou substituído, sem ônus para a Contratante.

Obs.: Os orçamentos não poderão sofrer alterações em suas especificações técnicas nem quantitativas, sem estas serem levadas ao conhecimento do setor de engenharia técnica da Prefeitura Municipal.

Santo Ângelo, 23 de abril de 2026

ANGÉLICA VESTENA BAGGIOTTO

ARQUITETA URBANISTA

CAU n° A 137.224-6